



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 19 de maio de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador(a)
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 39.504,42 (TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, destinando recursos através da Emenda Parlamentar do Vereador Hélio da Nazaré visando a implantação de uma academia da melhor idade e academias populares infantis nos bairros Jardim Buritis I e Santa Lúcia, para que a população local possa utilizar esses espaços na realização de atividades físicas e recreativas e apoio ao ciclismo por meio da realização do 5º Desafio Muller MTB, que acontecerá no dia 02 de agosto de 2026. O evento contará com a participação de atletas de diversas cidades da região e também de estados vizinhos, promovendo o esporte e divulgando o nome do nosso município.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 19 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 39.504,42 (TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
21180	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.018.629,22

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
26030	Gestão da Infraestrutura Esportiva	R\$ 3.365.876,00
26040	Gestão e Desenvolvimento de Projetos Esportivos	R\$ 1.483.717,20

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
21180	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 1.979.124,80

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
26030	Gestão da Infraestrutura Esportiva	R\$ 3.395.380,42
26040	Gestão e Desenvolvimento de Projetos Esportivos	R\$ 1.493.717,20

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 39.504,42 (trinta e nove mil e quinhentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão de Desenvolvimento e Projetos Esportivos	26040			10.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	6.548,94
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	3.451,06
Gestão da Infraestrutura Esportiva	26030			29.504,42
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	10.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.500.0000000	19.504,42
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 39.504,42

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão para Emendas Parlamentares	21180			39.504,42
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	39.504,42
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 39.504,42

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, destinando recursos através da Emenda Parlamentar visando a implantação de uma academia da melhor idade e academias populares infantis nos bairros Jardim Buritis I e Santa Lúcia, para que a população local possa utilizar esses espaços na realização de atividades físicas e recreativas e apoio ao ciclismo por meio da realização do 5º Desafio Muller MTB, que acontecerá no dia 02 de agosto de 2026. O evento contará com a participação de atletas de diversas cidades da região e também de estados vizinhos, promovendo o esporte e divulgando o nome do nosso município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso,
aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, 50º Aniversário
de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 145/2026, referente à abertura de crédito adicional suplementar, estinando recursos através da Emenda Parlamentar do Vereador Hélio da Nazaré visando a implantação de uma academia da melhor idade e academias populares infantis nos bairros Jardim Buritis I e Santa Lúcia, para que a população local possa utilizar esses espaços na realização de atividades físicas e recreativas e apoio ao ciclismo por meio da realização do 5º Desafio Muller MTB, que acontecerá no dia 02 de agosto de 2026. O evento contará com a participação de atletas de diversas cidades da região e também de estados vizinhos, promovendo o esporte e divulgando o nome do nosso município, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 19 de maio de 2026.

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Secretária Municipal de Esportes



Memorando 15.653/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA

Marcadores:

EMENDAS PARLAMENTARES | x

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x

EM ELABORAÇÃO | x

Responder apenas via 1Doc

ERIKA M. SME

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos

SME

SEFAZ-ASOG

SME-GAB

18/05/2026 17:26

PROJETO DE LEI - HÉLIO DA NAZARÉ

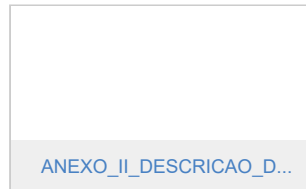
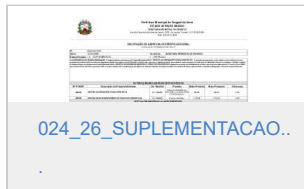
Boa tarde,

Prezados,

Com os nossos cumprimentos, Segue anexo o Projeto de Lei da Secretaria Municipal de Esportes para análise e para devidas providências que couber, em regime de urgência especial.

ERIKA DE SOUZA MIGUEL

Encarregado de serviço 2



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

18/05/2026 17:26:32

ERIKA DE SOUZA MIGUEL

SME

solicitou a assinatura de Eliandra Rita Nezi Medeira em Memorando 15.653/2026 .

Assinado

18/05/2026 18:02:09

Eliandra Rita Nezi Medeira

SME-GAB

assinou digitalmente Memorando 15.653/2026 com o certificado ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA CPF 028.XXX.XXX-37 conforme MP nº 2.200/2001 .

**Despacho 1-
15.653/2026**

19/05/2026 07:17
(Encaminhado)

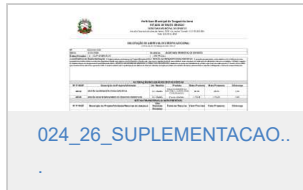
ERIKA M. SME

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

Segue planilha correta

ERIKA DE SOUZA MIGUEL
Encarregado de serviço 2



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

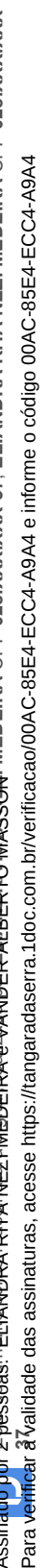
19/05/2026 07:17:03 ERIKA DE SOUZA MIGUEL **SME** solicitou a assinatura de Eliandra Rita Nezi Medeira em Despacho 1- 15.653/2026 .

19/05/2026 07:18:38 Eliandra Rita Nezi Medeira **SME-GAB** assinou digitalmente **Memorando 1- 15.653/2026** com o certificado **ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA** CPF **028.XXX.XXX-37** conforme **MP nº 2.200/2001**.

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 19/05/2026 13:54:07 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

1Doc

https://tangaradaserra.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=D23629CC8FB981E332606B16&itd=1&origem=painel_setor&ordenar=2&ordem=desc&c...





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Avenida Tancredo de Almeida Neves, 2020 – N, Jardim Tarumã – CEP 78.303-004
Fone: (65) 3311-4819

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	024/SME/2026					
DATA:	18/05/2026		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Especificação: (X) SUPLEMENTAR			() ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A Suplementação de despesa do Projeto/Atividade-26030 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA* A presente proposta tem como objetivo à implantação de uma academia da melhor idade e academias populares infantis nos bairros Jardim Buritis I e Santa Lúcia, para que a população local possa utilizar esses espaços na realização de atividades físicas e recreativas. Também requeiro A Suplementação de despesa do Projeto/Atividade 26040 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS ESPORTIVOS destinado ao apoio da modalidade de ciclismo por meio da realização do 5º Desafio Muller MTB, que acontecerá no dia 02 de agosto de 2026. O evento contará com a participação de atletas de diversas cidades da região e também de estados vizinhos, promovendo o esporte e divulgando o nome do nosso município.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
26030	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	Un. Medida	ESPAÇOS ESPORTIVOS MANTIDOS, COSNTRUÍDOS E MELHORADOS	86,00	86,00	0,00
26040	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS ESPORTIVOS	Un. Medida	Pessoas atendidas	2.794,00	2.794,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
26040	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS ESPORTIVOS					
956	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500 0000000-000.000	350.000	R\$ 356.548,94	R\$ 6.548,94
954	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.1.500 0000000-000.000	350.000	R\$ 353.451,06	R\$ 3.451,06
26030	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA					
964	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500 0000000-000.000	R\$ 10.000,00	R\$ 29.504,42	R\$ 19.504,42
958	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500 0000000-000.000	R\$ 600.000,00	R\$ 610.000,00	R\$ 10.000,00
Total da Suplementação						R\$ 39.504,42
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de Despesa					
21180	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
54	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500 0000000-000.000	R\$ 392.363,74	R\$ 352.859,32	R\$ 39.504,42
						R\$ 39.504,42

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA 2026/2029 e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**. Referente ao Projeto/Atividade nº 26030 – **GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
26030 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	86	86	

Tangará da Serra/MT, 18 de MAIO de 2026.

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Secretária Municipal de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA 2026/2029 e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**. Referente ao Projeto/Atividade nº 26040 – **GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
26040 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2.794	2.794	

Tangará da Serra/MT, 18 de Maio de 2026.

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Secretária Municipal de Esportes



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
REALIZADA / AUTORIZADA

ORGAO: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

FUNCAO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

21180 - PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0054	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	2.697.779,00	1.117.967,82	0,00	0,00	0,00	1.043.604,08	74.363,74
0055	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	900.661,40	900.661,40	0,00	0,00	0,00	720.604,08	180.057,32
TOTAL (Qtd: (2))					3.598.440,40	2.018.629,22	0,00	0,00	0,00	1.764.208,16	254.421,06
Qtd: (2) TOTAL PROGRAMA : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE					3.598.440,40	2.018.629,22	0,00	0,00	0,00	1.764.208,16	254.421,06
Qtd: (2) TOTAL SUBFUNCAO : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.598.440,40	2.018.629,22	0,00	0,00	0,00	1.764.208,16	254.421,06
Qtd: (2) TOTAL FUNCAO : 04 - ADMINISTRAÇÃO					3.598.440,40	2.018.629,22	0,00	0,00	0,00	1.764.208,16	254.421,06
Qtd: (2) TOTAL UNIDADE : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					3.598.440,40	2.018.629,22	0,00	0,00	0,00	1.764.208,16	254.421,06
Qtd: (2) TOTAL ORGAO : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					3.598.440,40	2.018.629,22	0,00	0,00	0,00	1.764.208,16	254.421,06

ORGAO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

FUNCAO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNCAO: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

PROGRAMA: 0009 - ESPORTE E LAZER TANGARÁ

26040 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2008	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	11500	00000000000000	0,00	30.000,00	18.994,00	3.670,50	2.257,50	1.329,00	9.671,00
0955	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	00000000000000	200.000,00	200.000,00	127.097,54	67.799,00	67.799,00	63.121,60	9.780,06
1754	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	11500	00000000000000	73.717,20	328.717,20	0,00	0,00	0,00	90.000,00	238.717,20
0956	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	377.000,00	345.000,00	35.538,76	10.271,50	10.271,50	70.000,00	239.461,24
0953	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	100.000,00	100.000,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	20.075,00	38.825,00
0954	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	393.000,00	480.000,00	272.309,00	151.622,33	151.622,33	70.483,80	137.203,00
TOTAL (Qtd: (6))					1.143.717,20	1.483.717,20	495.039,30	274.463,33	273.050,33	315.009,40	673.668,50
Qtd: (6) TOTAL PROGRAMA : 0009 - ESPORTE E LAZER TANGARÁ					1.143.717,20	1.483.717,20	495.039,30	274.463,33	273.050,33	315.009,40	673.668,50
Qtd: (6) TOTAL SUBFUNCAO : 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO					1.143.717,20	1.483.717,20	495.039,30	274.463,33	273.050,33	315.009,40	673.668,50

SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0009 - ESPORTE E LAZER TANGARÁ

26030 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
REALIZADA / AUTORIZADA

ORGAO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

FUNCAO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0009 - ESPORTE E LAZER TANGARÁ

26030 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1795	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0959	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	16.000,00
0964	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	10.000,00	432.876,00	240.000,00	0,00	0,00	2.000,00	190.876,00
0960	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	70.000,00	70.000,00	55.826,52	13.912,22	13.912,22	0,00	14.173,48
0961	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	00000000000000	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	40.000,00
0958	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	600.000,00	768.000,00	610.059,02	93.606,46	93.606,46	90.000,00	67.946,08
0962	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11711	00008040000000	400.000,00	400.000,00	42.669,98	0,00	0,00	80.000,00	277.330,02
0957	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	225.000,00	125.000,00	24.142,76	15.691,06	15.691,06	45.000,00	55.857,24
0963	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51700	0000000061005	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	1.200.000,00
TOTAL (Qtd: (9))					2.875.000,00	3.365.876,00	972.698,28	123.209,74	123.209,74	531.000,00	1.862.177,22
Qtd: (9) TOTAL PROGRAMA : 0009 - ESPORTE E LAZER TANGARÁ					2.875.000,00	3.365.876,00	972.698,28	123.209,74	123.209,74	531.000,00	1.862.177,22
Qtd: (9) TOTAL SUBFUNCAO : 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					2.875.000,00	3.365.876,00	972.698,28	123.209,74	123.209,74	531.000,00	1.862.177,22
Qtd: (15) TOTAL FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER					4.018.717,20	4.849.593,20	1.467.737,58	397.673,07	396.260,07	846.009,40	2.535.846,22
Qtd: (15) TOTAL UNIDADE : 2 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES					4.018.717,20	4.849.593,20	1.467.737,58	397.673,07	396.260,07	846.009,40	2.535.846,22
Qtd: (15) TOTAL ORGAO : 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					4.018.717,20	4.849.593,20	1.467.737,58	397.673,07	396.260,07	846.009,40	2.535.846,22
Qtd. total 17					7.617.157,60	6.868.222,42	1.467.737,58	397.673,07	396.260,07	2.610.217,56	2.790.267,28



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
MAIO DE 2026

Certificamos

Ano: 2026 Alteração de Saldo: 126056/2026 Ficha: 0054 Número: 126056 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 04.122.0002.2.118 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Aberto Pelo Orçamento de 2026

Órgão: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Projeto/Atividade: PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	74.363,74
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	39.504,42
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	34.859,32

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	39504,42

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA DE DOTAÇÃO PLO 145/2026

TANGARÁ DA SERRA, 19 de Maio de 2026

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/00AC-85E4-ECC4-A9A4> e informe o código 00AC-85E4-ECC4-A9A4



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 004/2026
------------------	--	-------------------------------	--------------------

AUTOR: VER. HÉLIO DA NAZARÉ

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 004/2026

Art. 1º Altera na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Esportes
Unidade:	02.06.02- Departamento de Esportes
Função:	27 – Desporto e Lazer
Subfunção:	812- Desporto comunitário
Programa:	009 - Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	26030 – Gestão de Infraestrutura Esportiva.
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.1.500 000.000– Recursos Próprios
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Base das academias – Jardim Buritis I e Jardim Santa Lúcia.

Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Esportes
Unidade:	02.06.02- Departamento de Esportes
Função:	27 – Desporto e Lazer
Subfunção:	812- Desporto comunitário
Programa:	



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

	0009 - Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	26030 – Gestão de Infraestrutura Esportiva.
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso:	1.1.500 000.000– Recursos Próprios
Valor:	R\$ 19.504,42 (dezenove mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos)
Descrição do Projeto da Emenda:	Aquisição de equipamentos para academias de terceira idade (ATI) e academias populares infantis (API) no bairro Jardim Buritis e Jardim Santa Lúcia.

Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Esportes
Unidade:	02.06.02- Departamento de Esportes
Função:	27 – Desporto e Lazer
Subfunção:	811- Desporto comunitário
Programa:	0009 - Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	2604 – Gestão de desenvolvimento e Projetos Esportivos.
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1.1.500 000.000– Recursos Próprios
Valor:	R\$ 6.548,94 (seis mil e quinhentos reais e quatro centavos)
Descrição do Projeto da Emenda:	A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade-2604 “Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes”, para apoiar a modalidade de ciclismo no 5º Desafio Muller MTB, com a destinação: • LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA – LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO, TIPO GRADE COM ESTRUTURA EM TUBOS GALVANIZADOS 1 ¼ DE DIÂMETRO E 2,65 MM DE ESPESSURA, MEDINDO 2,15 X 1,10 MODULAR. INCLUI FORNECIMENTO DE ART, RRT OU TRT. • SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM / TECNOLOGIA RFID PARA CORRIDA DE MTB, TRAIL RUN, ENDURO DE MOTO DE 150 ATEH 300 ATLETAS, COM SOMENTE UM PONTO DE APURAÇÃO E CONTROLE, INCLUINDO RELOHIO ELETRONICO, SERVIÇO DE ENTREGA DE KIT CONTENDO NO KIT DO ATLETA: 1 CHIP(TAG) DESCARTÁVEL, 1 NÚMERO DE PEITO, 4 ALFINETES DE SEGURANÇA, 1 ENVELOPE • SERVIÇO DE SIM DE PEQUENO PORTE PARA



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

FINALIDADES DE POSSES, INAUGURAÇÕES
PALESTRA ENFIM, COM PUBLICO MEDIO 200
PESSOAS 04 CXS DE SOM DE PEDESTAIS COM
AMPLIFICADOR, 1 MESA DE SOM DE 12 CANAIS, 01
MICROFONE SEM FIO 02 MICROFONE COM FIO
NOTEBOOK PARA AUDIO INCLUIR FORNECIMENTO
DE ART, RRT OU TRT

- SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA FORMATO
PIRARMIDE COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES:
MEDINDO 5 X 5 MTS, COM PE DIREITO
APROXIMADAMENTE 8X8 CENTIMETROS DE
LARGURA POR APROXIMADAMENTE 2,20 METROS
DE ALTURA, CHAPA MINIMO 16 MM; LATERAIS
MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 X 4,0 X 1,5 CM,
CHAPA MINIMO 15MM, TIPO CALHA PARA
ESCOAMENTO DE AGUA; COM COBERTURA DE
METALAO APROXIMADAMENTE 3X3 CM, COM CHAPA
MÍNIMO 16 MM; COM LONA BRANCA PARA
COBERTURA DE TENDA. TENDA COM ENCAIXE NA
LATERAL PROPORCIONANDO INTERLIGAÇÃO
ENTRE UMA E OUTRA. AS MEDIDAS ABAIXO
TAMBÉM ATENDEM ATS NECESSIDADES: PE EM
TUBO DE APROXIMADAMENTE 2,5 POLEGADAS EM
CHAPA MINIMO 2,00 MM, CANTO EM TUDO MINIMO
2,00 MM, ESCADAS EM TUBOS DE
APROXIMADAMENTE 1.1/4 EM CHAPA MINIMO 1,20
MM, MASTRO EM TUBO DE 1.1/4 EM CHAPA MINIMO
1,20 MM, VARAO MEDIANO EM TUBO DE
APROXIMADAMENTE EM CHAPA MINIMO 1,20 MM,
ESTRELA EM TUBOS DIVERSOS EM CHAPA MINIMO
2,00 MM, LONA LAMINADO EM PVC CALANDRADO:
REFORÇADA COM FIBRA DE POLIESTER
IMPERMEAVEL COM BLACK-OUT SOLAR, QUE
PROPORCIONA SOMBRA FRESCA, BLOQUEIA O
CALOR E A LUMINOSIDADE, ALEM DE TER ALTA
RESISTERNCIA AO CALOR COM TRATAMENTO
ANTICHAMAS, QUE IMPEDE A propagação DO FOGO
EM CASOS DE ACIDENTE SEM EMENDAS
MECÂNICAS E COM EMENDAS VULCANIZADAS A
QUENTE, FORNECIMENTO DE ART, RRT OU TRT –
TENDAS
- SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXA TERMICA GRANDE
(CAPACIDADE DE NO MIINIMO 360 LTS)
- SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXA TERMICA MEIDIA
(CAPACIDADE DE NO MIINIMO 210 LTS).



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Esportes
Unidade:	02.06.02- Departamento de Esportes
Função:	27 – Desporto e Lazer
Subfunção:	811- Desporto comunitário
Programa:	0009 - Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes.
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	1.1.500 000.000– Recursos Próprios
Valor:	R\$ 3.451,06 (três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e seis centavos)
Descrição do Projeto da Emenda:	A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade-2604 “Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes”, para apoiar a modalidade de ciclismo no 5º Desafio Muller MTB, com a destinação: • CAIXA DE ÁGUA • GELO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde
Valor:	R\$ 514.717,20
Saúde:	R\$ 257.358,60
Livre Destinação:	R\$ 257.358,60



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, requerer junto à Secretaria Municipal de Esportes aporte financeiro no valor total de R\$ 29.504,42 (vinte e nove mil e quinhentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), visando à implantação de uma academia da melhor idade e academias populares infantis nos bairros Jardim Buritis I e Santa Lúcia, para que a população local possa utilizar esses espaços na realização de atividades físicas e recreativas.

Também requero desta Secretaria o aporte financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao apoio da modalidade de ciclismo por meio da realização do 5º Desafio Muller MTB, que acontecerá no dia 02 de agosto de 2026. O evento contará com a participação de atletas de diversas cidades da região e também de estados vizinhos, promovendo o esporte e divulgando o nome do nosso município.

É importante ressaltar que os investimentos solicitados têm como objetivo melhorar a qualidade de vida da população, proporcionando desenvolvimento físico, mental e social aos munícipes, além de incentivar a prática esportiva, o lazer e o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, encaminho a presente proposta para que sejam destinados os referidos recursos para o exercício de 2026, totalizando o valor de R\$ 39.504,42 (trinta e nove mil e quinhentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), visando custear as despesas necessárias por meio da Secretaria Municipal de Esportes.

Tangará da Serra – MT, 08 de maio de 2026.



Hélio da Nazare
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00AC-85E4-ECC4-A9A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA (CPF 028.XXX.XXX-37) em 20/05/2026 08:48:34 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 20/05/2026 09:19:18 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/00AC-85E4-ECC4-A9A4>